



Coren^{ES}
Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

PORTARIA COREN-ES N.º. 111/2021

Designa funcionários para compor a Comissão para Elaboração do Plano Plurianual – PPA, do Coren-ES

O Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Espírito Santo, no uso da competência consignada no inciso XIV, do art. 15, da Lei n.º 5.905/73, e tendo em vista os incisos XIII e XXXII do art. 20 do Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen n.º. 503/2016, que regulamenta no sistema Cofen/Conselhos Regionais as diretrizes sobre a elaboração de orçamento e do Plano Plurianual;

CONSIDERANDO o Despacho Presidencial n.º. 776/2021, expedido em 05 de maio de 2021;

Baixa as seguintes determinações:

Art. 1º - Designar os funcionários abaixo, sob a Presidência da primeira, para participarem da Comissão de Elaboração do Plano Plurianual – PPA, do Coren-ES:

- i) Daniely Paiva Reinholz – Assessora da Presidência e Gerente de Planejamento e Gestão em exercício do Coren-ES;
- ii) Jaqueline Fosse Coutinho – Controladora Geral do Coren-ES;
- iii) André Braz Matos – Analista do Setor Financeiro, Orçamentário e Contábil.

Art. 2º - Também farão parte da Comissão, como grupo de apoio, as funcionárias abaixo:

- i) Khristianne Koehler Miranda - Auditora Interna do Coren-ES
- ii) Keilla Ferreira França - Controladora Interna do Coren-ES.



Coren^{ES}
Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

Art. 3º - O prazo para elaboração do PPA pela Comissão ora constituída é até o dia 30/06/2021, conforme o Art. 1º da Resolução Cofen nº. 503/2016.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando todas as disposições contrárias.

Vitória (ES), 05 de maio de 2021.

Dra. Andressa Barcellos de Oliveira
Coren-ES nº. 105712-ENF
Conselheira Presidente

ABO/NMAV

Dra. Sandra Cavati Ribeiro Santos
Coren-ES nº. 41445-ENF
Conselheira Secretária